LEI Nº 721/2021, de 27 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a autorização de abertura de ***Crédito Adicional Especial,*** *e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2017/2020, e LDO/2020, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT**, Senhor **Ronivon Parreira das Neves**, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial para criação de dotação orçamentária no valor de **R$ 222.900,00** (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais), no Orçamento Municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
Órgão: 08 Secretaria Mun. de Educação
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Educação Fundamental
Programa: 6040 Gestão do Sistema de Educação
Projeto: 1040 – Aquisição de Transporte Escolar
694 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 222.900,00
Fonte: 1.15

Art. 2º - O recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior virá por ocasião do excesso de arrecadação de recursos vinculados de Convênio, referente ao Termo de Compromisso PAR nº. 017294/2020, para a aquisição de um ônibus escolar para transporte diário de estudantes, na forma do §1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas dos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).**

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 27 de Abril de 2021.

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal